

**QUEER COMO DESOBEDIÊNCIA EPISTÊMICA: Reflexões e possibilidades de subversões à matriz cisheteronormativa do sistema moderno/colonial de gênero**

**QUEER AS EPISTEMIC DISOBEDIENCE: Reflections and possibilities of subversions to the cisheteronormative matrix of the modern / colonial gender system**

Rafael dos Reis Aguiar \*

**Resumo**

O presente trabalho tem como objeto de análise a hipótese de que as teorias *queer*, especialmente aquela proposta por Judith Butler, têm potencialidade de se instrumentalizarem como desobediência epistêmica em face de matriz colonial/moderna cis-heteronormativa, explicitando, denunciando e subvertendo a lógica binária da colonialidade de sexodissidências e de gênero face aos processos de violência encobridora moderna iniciada em 1492, continuada e institucionalizada após os processos de industrialização do século XVIII. O objetivo é apresentar o cerne das teorias *queer* e trabalhar as tensões com o pensamento radical de Walter Dignolo. Sustenta-se que a desobediência epistêmica aduz não a uma exclusividade na forma de analisar das relações de poder, saber e ser a partir do Sul Global, ignorando o pensamento do produzido no Norte. O que se propõe é em trazer a perspectiva de coexistência à pluralidade epistemológica a fim de descobrir e reconhecer novos sujeitos e a eles novos direitos. Para tal, pretender-se-á analisar as tensões entre a corrente pós-estruturalista e o pensamento decolonial radical sem, contudo, pretender qualquer homogeneização dos dissensos. Pretende-se finalizar as reflexões ressaltando a potencialidade das teorias *queer* para expor e subverter a epistemologia compulsoriamente heterossexual moderna/colonial na lógica de insurgência sustentada pela desobediência epistêmica no viés de coexistência e pluralismo epistemológico.

**Palavras-chave:** Teorias *queer*. Desobediência epistêmica. Pluralismo epistemológico. Sexodissidências. Gênerodissidências.

**Abstract**

The present work has as its object of analysis the hypothesis that queer theories, especially the one proposed by Judith Butler, have the potential to be used as an epistemic disobedience in the face of a colonial / modern cis-heteronormative matrix, explaining, denouncing and subverting the binary logic the coloniality of sex-differences and gender in the face of the processes of modern cover-up violence that

---

Artigo submetido em 03 de maio de 2020 e aprovado em 14 de setembro de 2020.

\* Doutorando em "Direito, Estado e Constituição"- PPGD/UnB. Mestre em "Novos Sujeitos, Novos Direitos" - PPGD/UFOP. Especialização em andamento - Epistemologías del Sur (Bolsista CLACSO Argentina). Especialista em Direito Público (PUC Minas). Pesquisador e consultor em Direito & Diversidades. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4102678602683409>. E-mail: rafael\_aguiarfdmc@outlook.com

began in 1492, continued and institutionalized after the industrialization processes of the 18th century. The objective is to present the core of queer theories and work on tensions with the radical thinking of Walter Dignolo. It is maintained that epistemic disobedience does not lead to an exclusivity in the way of analyzing power, knowledge and being from the Global South, ignoring the thought of what is produced in the North. What is proposed is to bring the perspective of coexistence to epistemological plurality in order to discover and recognize new subjects and new rights to them. To this end, we intend to analyze the tensions between the post-structuralist current and radical decolonial thinking without, however, pretending any homogenization of dissent. It is intended to end the reflections by emphasizing the potential of queer theories to expose and subvert the compulsively modern / colonial heterosexual epistemology in the logic of insurgency supported by epistemic disobedience in the bias of epistemological coexistence and pluralism.

**Keywords:** Queer theories. Epistemic disobedience. Epistemological pluralism. Sexodissidences. Generodissidences.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é, na realidade, a testagem da hipótese que venho investigando sobre as possibilidades de diálogo entre o pós-estruturalismo e o pensamento decolonial em favor da interação transdisciplinar entre epistemologias aparentemente dissonantes. Acredita-se que as tensões, diferentemente dos consensos, são produtivos no sentido de descobrimento de novos sujeitos e novos direitos. Partindo da ideia de pluralismo agonístico, Chantal Mouffe se questiona se seria uma sociedade “pacificada e harmoniosa” em que o dissenso foi superado e se estabeleceu um “consenso imposto a partir de uma interpretação única de valores comuns” seria realmente uma sociedade democrática. Identifica-se nessa racionalidade homogenizadora um constante obstáculo para compreender o produto da ação política em sua dimensão agonística, ou seja, oportunizando os dissensos e as reivindicações das subjetividades dissidentes de modo que a democracia parta delas: um conflito que sustenta uma angústia e esta última, por sua vez, se faz produtiva no processo de visibilidade de novas lutas, novas epistemologias (MOUFFE, 2003, p. 19).

Nesse viés, através da manutenção das tensões, se possam compreender e subverter os processos de violência epistêmica que certas subjetividades e coletividades vislumbram há séculos. A proposta é desenvolver dessa angústia epistêmica, novas epistemologias para

retirar o espectro homogenizante eurocentricamente<sup>2</sup> universalizado da modernidade/colonialidade em prol do reconhecimento de direitos por meio de releituras de categorizações tradicionais (como raça, classe, sexualidades, gêneros, etc.), bem como a busca por novos direitos desses sujeitos historicamente ocultados. Pois bem, adentrar-se-á na crítica à cisheterossexualidade compulsória presente na modernidade ocidental, propondo, com fundamento nas teorias *queer*, a exposição e subversão dessa normatividade binária discursivamente<sup>3</sup> construída e reproduzida pelas institucionalidades e pelas pessoas.

## 2 GÊNERO E MODERNIDADE/COLONIALIDADE: UMA QUESTÃO EPISTEMOLÓGICA

Em sua crítica à modernidade, Maria Lugones identifica nesse projeto o principal objeto de suas críticas: a homogenização que sustenta uma dicotomia hierárquica fundada nos binarismos modernos categoriais. Tal lógica incide sobre todo o pensamento moderno ocidental, contudo, para fins desse trabalho, analisar-se-á o sistema moderno/colonial de gênero (LUGONES, 2014, p. 935) fundamental para a manutenção do capitalismo e dos modelos identitários hegemônicos sobre “raça”, “classe”, “sexualidade” e “gênero”, por exemplo.

A homogenização é um instrumental perigoso, pois a atomização das subjetividades não só oculta, mas encobre as violências transversais que recaem diferencialmente sobre os corpos e subjetividades interseccionais. Lugones compreende a dicotomia “humano” *versus* “não humano”, este “pré-moderno”, como a pedra angular de todo o projeto de modernidade eurocêntrico, de modo que somente são dotados de sexualidade somente os europeus, “civilizados”. Aos outros, os *alter*, só resta a bestialidade, a incontrolável prática selvagem de ter prazer. Nesse sentido:

O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. A mulher européia burguesa não era entendida como sem complemento, mas como alguém que

<sup>2</sup> Por “eurocentrismo” compreende-se tal como Walter Mignolo : “Eurocentrismo não dá nome a um local geográfico, mas à hegemonia de uma forma de pensar fundamentada no grego e no latim e nas seis línguas européias e imperiais da modernidade; ou seja, modernidade/colonialidade (MIGNOLO, 2014, p. 301).

<sup>3</sup> “Discurso” neste trabalho será desenvolvido a partir da concepção de Michel Foucault na qual o discurso vai além do ato de fala, apesar de englobá-lo. O discurso consiste em estruturas multi-institucionais que produzem e reproduzem enunciados que traduzem o significado da realidade sócio-política de determinados contextos social, político, histórico, econômico, etc. Para uma melhor compreensão vide: FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 15. ed. São Paulo: Loyola, 2007b.

reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês. (LUGONES, 2014, p. 936)

Nessa epistemologia, a manutenção da ordem capitalista, da reprodução das relações de produção, se erguia sobre a pedra angular da família. O homem tem o dever de ser e agir de acordo com a sua genitália na reiteração das práticas que alimentam as relações de produção, ou seja, a necessidade de mais um operário na linha produtiva. A mulher, então, vê seu papel nesses moldes, ou seja, a mulher também é obrigada a ser e agir de acordo com sua genitália, porém, a serviço do *pater familias*<sup>4</sup>, de forma submissa à perfeição discursivamente construída do homem branco burguês cis-heteronormativo, cuja abstração foi universalizada e tomada como paradigma para a atribuição de reconhecimentos biológico, econômico, sócio-político, jurídico, etc.

A bestialização dos corpos e subjetividades dos colonizados serviu de instrumental discursivo em prol do seu assujeitamento e normalização pelas normatividades e institucionalidades. Ao europeu colonizador foi entregue a civilidade, o privilégio de ser universalizado. Aos colonizados, foi entregue o pecado, a bestialização trazida e reiterada pela violenta missão civilizadora cristão reduziu as subjetividades dissidentes à categorização aquém da dimensão da humanidade. Como já foi mencionado, Lugones compreende que somente aos colonizadores eram viabilizadas as categorias de “homem” e “mulher”. Aos colonizados a generificação dos irracionais, dos animais, na ordem do “macho” e “fêmea”, mantendo a racionalidade binária e esvaziando-a de qualquer humanidade possível. Sexo, sexualidade, gênero e desejo foram violentamente linearizados e formatados de forma a forçosamente terem coerência entre si. Como afirma Lugones, o “dimorfismo sexual converteu-se na base para a compreensão dicotômica do gênero, a característica humana” (LUGONES, 2014, p. 937).

O processo de colonização perpassa fundamentalmente também pela colonização moral, pela colonização da farsa dos bons costumes. O papel das missões civilizadoras cristãs foi essencial para o processo de assujeitamento e reprodução da matriz cis-heteronormativa européias. A Igreja cumpriu um papel de fonte justificadora para toda a violência física, psíquica e simbólica do processo de modernidade, papel este que atualmente ainda exerce através de retóricas como a “ideologia de gênero”, a diversidade sexual e de gênero como

---

<sup>4</sup> “Pater familias” é uma expressão do Direito Romano que designa a autoridade dos homens anciões em Roma sobre todos os membros da família, uma autoridade absoluta e ilimitada.

pecado e a defesa da matriz reprodutivista no sexo condicionado ao casamento. Sobre isso, Lugones traz sua crítica que bem pode ser vista no caso brasileiro hodierno:

A missão civilizadora colonial era a máscara eufemística do acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror sistemático (por exemplo, alimentando cachorros com pessoas vivas e fazendo algibeiras e chapéus das vaginas de mulheres indígenas brutalmente assassinadas). (...) Tornar os/as colonizados em seres humanos não era uma meta colonial. (LUGONES, 2014, p. 938).

Michel Foucault, analisando as estratégias utilizadas pela burguesia para pulverizar os movimentos proletários e impedir uma articulação política investida contra o poder analisa o caso do processo de colonização. A seu ver, a bestialização dos colonizados foi uma estratégia da burguesia que financiava das “missões civilizadoras” para aniquilar qualquer possibilidade de vínculo, de empatia entre colonos e colonizados. A ideia era justamente implodir qualquer possibilidade de reconhecimento de alteridade em prol do projeto capitalista de expansão, exploração, dominação e subjetivação do Sul Global a partir da violência justificada na moral cristã, na família subserviente aos fins reprodutivos, no desenvolvimentismo:

As pessoas enviadas para as colônias não recebiam um estatuto de proletário; serviam de quadros, de agentes de vigilância e controle dos colonizados. E era sem dúvida para evitar que entre esses “pequenos brancos” e os colonizados se estabelecesse uma aliança, que teria sido aí tão perigosa quanto a unidade proletária na Europa, que se fornecia a eles uma sólida ideologia racista; “atenção, vocês estão vão para o meio de antropófagos. (FOUCAULT, 2018, p. 106)

Nesse viés, como poderia se articular uma resistência à lógica dicotômica moderna? A teoria *queer*, especialmente aquela trabalhada pela filósofa Judith Butler, vem para expor, denunciar e subverter os regimes de cisheterossexualidades compulsórias epistemologicamente estabilizadas pela profunda subjetivação de uma relação de dependência entre um sujeito e um “Outro” abstrato, operando na produção e reprodução dessa sistemática binária que impregna os conceitos de sexo, sexualidade, gênero e desejo em torno da heterossexualidade compulsória e do falocentrismo. Uma epistemologia espectral que recobre a modernidade ocidental aparentemente impenetrável, inviolável, irrefutável, força os indivíduos a edificarem-se sobre a pedra angular da matriz cisgênera e heterossexual naturalizadora de padrões que, posteriormente, serão tomados como paradigmas para os processos institucionalizados de normalização de subjetividades tidas como dissidentes. É

justamente essa a definição de matriz moderna/colonial: a dicotomia do gênero tornado-se uma normatividade nos processos sociais de subjetivação ocidentais, a heterossexualidade compulsória.

O *queer* vem para desestabilizar, para bagunçar essa casa-grande. Apesar de estar na função das teorias *queer* a implosão de todas as categorizações em razão da inafastável incapacidade para se enquadrar a amplitude da vida, pode-se aproximar de uma compreensão do termo entendendo que as teorias *queer* têm como objeto a crítica aos regimes poder-saber assentados na cis-heteronormatividade como um regime de verdade. Poder-saber, pois, a sexualidade, observando o marco foucaultiano, desde o séc. XIX vem passando por um processo não de repressão, mas sim de investidas analíticas de compreensão, exame e normatização que ocasionou uma “explosão de discursividades distintas” (FOUCAULT, 2017, p. 37) que desafiaram as diversas epistemologias, com suas diversas categorizações. O discurso, compreendido como um instrumental linguístico de produção/reprodução de verdades a partir de institucionalidades, serve a essa matriz sobre a qual foi edificada a sociedade moderna. Isso, pois, com o avanço do capitalismo, avançaram-se também as institucionalidades interessadas na manutenção das relações de produção: era preciso que o corpo servisse à reprodução dessas relações com a maior produtividade possível (FOUCAULT, 2013, p. 115). Judith Butler afirma, a partir do pensamento de Monique Wittig, que “a restrição binária que pesa sobre o sexo atende aos objetivos reprodutivos de um sistema de heterossexualidade compulsória” (BUTLER, 2018, p. 47).

Observando tal objetivo, instituições foram aparelhadas para promover, autoritariamente, os processos de correção, normalização, disciplinarização de subjetividades a partir de um paradigma palatável à produção, tudo isso unificado sob a direção dos dirigentes das classes no poder que querem hegemonizar sua ideologia dominante (ALTHUSSER, 1970, p. 55). Precisa-se de homens, brancos (por não deterem os ônus técnicos racialmente atribuídos aos negros), observadores da “norma geral” enquanto sexualidade: a cis-heteronormatividade. Nesse viés, a abstração universalizável de sujeito interessante ao capitalismo e, por indissociabilidade, ao Estado, é este referido, não importando nenhuma subjetividade, corpo ou vida que não se amolde de forma coerente. A colonialidade de gênero produz, e garante a reprodução, de corpos e subjetividades disformes, “abjetas”<sup>5</sup>, não humanos. Lugones identifica como produto final desse processo a

---

<sup>5</sup> Para uma melhor compreensão do termo “corpos abjetos, de Judith Butler, conferir: PRINS, BAUKJE; MEIJER, IRENE COSTERA. **Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler**. Rev. Estud.

“desumanização constitutiva da colonialidade do ser” (LUGONES, 2014, p. 938) que gera seres não passíveis de empatia, reconhecimento e, logo, direitos.

### **3 ALGUMAS PROBLEMATIZAÇÕES: A INSTITUCIONALIDADE NORMALIZADORA E AS TENSÕES DO *QUEER* COMO DESOBEDIÊNCIA EPISTÊMICA**

Guacira Lopes Louro (LOURO, 2018, p. 27) identifica que a categorização da homossexualidade e do sujeito homossexual são frutos do séc. XIX. Isso pois, após as revoluções sexuais na França, Inglaterra e Estados Unidos na década de 60, as idéias em prol de uma liberalização das práticas sexuais tomou conta da mídia, da literatura, e da vida dos indivíduos. Nesse momento, ao desafiar a norma, fortalecia-se a norma. Na década de 70, no Brasil, em plena ditadura militar (1964-1985), a homossexualidade começa a ser construída, produzida discursivamente e com isso, os moldes uniformizados são desafiados. Na década de 80 a epidemia do HIV/Aids deixa claro o espaço de morte social que a comunidade LGBT+ foi colocada quando suas vidas são patologizadas e colocadas como não passíveis de luto público: “a distribuição desigual do luto público é uma questão política de imensa importância(...). Era importante declarar e mostrar nomes, reunir alguns resquícios de uma vida, exibir e confessar publicamente as perdas” (BUTLER, 2018, p. 65).

Ao final do séc. XIX e início do XX, então, têm-se a insurgência da necessidade de uma implosão das categorias atribuídas às sexodissidências até então: a necessidade caminhou para uma política pós-identitária que observasse transversalidades, inclusive no que tange às formas de violências. Nesse momento as teorias *queer* vêm com toda a potencialidade de subverter a, até então, crosta ultrapassável de cis-heteronormatividade institucionalizada e subjetivada na modernidade. Porém, mais longe que Foucault, tal normatividade autoritária já tem sua semente identificável quando do próprio surgimento da modernidade dusseliana, em 1492, com o encobrimento das alteridades e binarização de todas as relações sociais, políticas, econômicas de poder, saber e do próprio ser.

Althusser e Michel Foucault podem ter identificado o momento em que a sexualidade passou a ser do interesse dos aparelhos de Estado, contudo, a manutenção de uma ordem cis-heteronormativa tem origem muito anteriormente aos processos de industrialização do século XVIII: a episteme da colonialidade é “cristalizada e reproduzida permanentemente pela

---

Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 155-167, Jan. 2002. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100009&lng=en&nrm=iso)>. access on 19 Feb. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100009>.

matriz estatal republicana” (SEGATO, 2014, p.106). Como afirma com maestria Enrique Dussel sobre a chegada dos colonizadores e o início do processo de invasão, “aquele mítico 1492 foi sendo diacronicamente projetado sobre todo o continente com um manto de esquecimento, de barbarização, de ‘modernização’” (DUSSEL, p. 103, 1993).

O que não se compreende muitas vezes é que nos processos de invasões da América Latina os europeus não chegaram com o ímpeto de “descobrir” uma nova terra, um novo povo, uma nova cultura. Os europeus chegaram acreditando que estavam nas Índias. Por tal razão, não se vislumbrou nesse processo de colonização uma comunicação intercultural, mas sim um enquadramento daqueles povos originários em toda sua diversidade ao padrão construído e dispersado no continente europeu: o de selvagens, inferiores, sem alma, necessitados da tecnologia e do desenvolvimento que egoísticamente os colonizadores atribuíam a si mesmos. Não foi uma repressão da diversidade. O que aconteceu foi um encobrimento da diversidade pela visão de mundo eurocentrada, homogenizante, universalizada.

Nesse momento a racionalidade moderna se forma: ego *versus* o alter, eles *versus* nós, construindo-se sob uma lógica binária exclusiva: homem ou mulher, branca ou preta, rica ou pobre, lícita ou ilícita, deter os meios de produção ou pertencer aos meios de produção, atingindo inclusive a esfera do desejo: tenho o eu e o outro, sendo este último o qual deve recair meu desejo. Tem-se aí, a matriz da racionalidade moderna/colonial: a instauração da sistemática binária que se reproduz até hoje se utilizando do mesmo maquinário. Como afirma Rita Segato, “na modernidade colonial (...) o contrato sexual é disfarçado pelo idioma do contrato cidadão” (SEGATO, 2014, p.118).

O “sistema moderno colonial de gênero” diz respeito à sistemática de utilização homogenizante de categorias, hierarquizando-as em prol da manutenção da heterossexualidade normativa fundamental à epistemologia hegemônica capitalista moderna e suas imposições categorizantes quanto raça, classe, gênero e sexualidades (LUGONES, 2014, p. 935).

Logo, pode-se identificar na racionalidade moderna/colonial binária o fundamento da cis-heteronormatividade que Althusser e Foucault vão atribuir às institucionalidades que atuam exclusivamente em defesa da reprodução das relações de produção capitalistas. A matriz moderna/colonial, institucionalizada agora na forma republicana, “debilita autonomias, (...) gera dependência e oferece com uma mão a modernidade do discurso crítico igualitário” através de seus aparelhos de Estado, ao mesmo tempo em que “introduz os princípios do

individualismo e a modernidade instrumental da razão liberal e capitalista, conjuntamente com o racismo que submete os homens não-brancos” (SEGATO, 2014, p.110) aos processos de vigilância e normalização em defesa do interesse da sociedade capitalista, branca, cisgênera, heterossexual, patriarcal e suas abstrações cínicas que ensejam reconhecimentos e cidadania com a criação dos Estados nacionais.

Qual o local das teorias *queer* em todo esse processo de homogenização pela normalização edificada sobre a matriz moderna/colonial binária de onde advém a racionalidade das institucionalidades hoje? A racionalidade hegemônica da modernidade é linear, cartesiana, e não concebe deformidades na sua abstração universalizada de sujeito. O reflexo disso nas sexualidades e nos gêneros diz respeito à capacidade de compreender a dissidência sem uma pretensão de normalização para atribuição de reconhecimento.

Como afirma Judith Butler, a compreensão de gênero apta à assimilação sócio-política, decifrável, é aquela da qual é possível extrair coerência e linearidade entre o quadrimônio sexo, gênero, prática sexual e desejo na manutenção daquele que, a partir de Foucault, Butler chama de “‘ verdade’ do sexo”. Ou seja, a racionalidade que escolhe autoritariamente o modelo de sexualidades cognoscíveis “é produzida precisamente pelas práticas reguladoras que geram identidades coerentes por via de uma matriz de normas de gênero coerentes”, mantendo o processo de cristalização da “heterossexualização do desejo” (BUTLER, 2018, p. 43-44).

Nesse encobrimento epistemológico das sexodissidências pelo espectro da modernidade/colonialidade cis-heteronormativa, porém, uma via de resistência expõe os furos, a violência dessa sistemática. No cerne do pensamento decolonial, Walter D. Mignolo apresenta sua ideia de resistência a partir de uma desobediência epistêmica como subversão da política de identidades moderna/colonial de naturalização, homogenização e universalização de uma abstração eurocentrada. Ao ver do autor, “a política de identidade se baseia na suposição de que as identidades são aspectos essenciais dos indivíduos, que podem levar à intolerância” (MIGNOLO, 2008, p. 289). Ora, essa crítica é o cerne das teorias *queer*.

Apesar de, em alguns momentos, Mignolo radicalizar sua perspectiva renegando toda e qualquer forma de utilização da filosofia vindo do norte, acredita-se que seu objetivo não seja esse, promover um “epistemicídio” (SANTOS, 1997) de todo o pensamento filosófico que não venha do sul global. O mais coerente à opção decolonial é o diálogo enriquecedor ao debate, sem se valer forçosamente do pensamento eurocentrado para apagar as transversalidades presentes em outros espaços dotados de sua própria historicidade. A opção

decolonial é o filtro e a concretização de um pensamento cuja gênese deve compreender a historicidade de seu próprio local de fala, expondo a racialização, o sexismo, a LGBTfobia, a fim de acrescentar ao debate novas perspectivas, desta vez, contextualizadas em uma lógica de coexistência.

Falar que o sul não pode falar a partir dos marcos que o próprio sul compreende e contextualiza nas conjunturas históricas das relações de poder em que estão submetidos é compreender a localização epistêmica exclusivamente a partir da localização territorial. Ou seja, nessa perspectiva radical de lugar de fala, se uma corrente teórica nascida e criada no sul reproduzisse, na sua forma particular, a hierarquização a partir de raça, gênero e sexualidade moderna/colonial, ela também poderia ser compreendida como uma desobediência epistêmica. Nesse viés, este trabalho traz diálogos possíveis entre o pós-estruturalismo e o pensamento decolonial, expondo suas tensões, porém compreendendo que “a opção decolonial (...) alimenta o pensamento decolonial ao imaginar um mundo no qual muitos mundos podem co-existir” (MIGNOLO, 2008, p. 296).

Na perspectiva de Mignolo, a opção decolonial vem para identificar os furos, as falhas, violências e demais transversalidades que o pensamento hegemônico eurocentrado encobre a fim de romper com tais cânones que instrumentalizam a razão em prol da manutenção das relações de poder e exploração intrínsecas pela matriz colonial. Tal como a modernidade/colonialidade é epistêmica, a opção decolonial também o é, pois “se desvincula dos fundamentos genuínos dos conceitos ocidentais e da acumulação de conhecimento”, e continua, afirmando que tal processo de desconstrução não pressupõe uma negação de todo conhecimento vindo do Norte Global: “por desvinculamento epistêmico não quero dizer abandono ou ignorância do que já foi institucionalizado por todo o planeta” (MIGNOLO, 2008, p. 290). A universalização homogenizante consequência da epistemologia moderna/colonial é uma demanda daqueles que se encontram em posição privilegiada face aos outros que terão que se adequar: “a defesa da similaridade humana sobre as diferenças humanas é sempre uma reivindicação feita pela posição privilegiada da política de identidade no poder”. Nesse viés, a opção descolonial não tem pretensão de universalidade, mas sim de “pluri-versalidade” (MIGNOLO, 2008, p. 300).

A dissociação entre localização territorial e localização epistêmica é problematizada e rompida pelo autor utilizando o conceito de “consciência mestiça”, de Kusch, no qual a pluri-versalidade se dá no sentido de que onde se está localizado fisicamente não necessariamente se é epistemologicamente e vice-versa. É possível ter um pensamento de fronteira que desafie

cânones aparentemente consolidados que mantêm toda uma racionalidade instrumental mesmo estando inserido em um contexto eurocentrado. O pensamento de fronteira deve funcionar como uma lamparina que encontra a “ferida colonial” compreende suas diferentes profundidades, espessuras e gravidades a fim de propor, a partir daquela historicidade específica, uma inclusão não binária, mas dialógica.

A desobediência epistêmica de Walter D. Mignolo vem não numa tentativa de inverter a guerra pela hegemonia entre os sistemas de pensamento, mas sim de promover inaugurar um canal de diálogo entre diferentes epistemologias através da interculturalidade. O autor diferencia a interculturalidade do multiculturalismo compreendendo este último como invenção dos EUA a fim de criar fronteiras entre epistemologias sem viabilizar o diálogo entre elas.

A interculturalidade, na verdade “inter-epistemologia”, é um conceito indígena que Mignolo atribui exclusivamente às epistemologias não ocidentais (aymaras, afros, árabe-islâmicos, híndi, etc.) a capacidade de ser (MIGNOLO, 2008, p. 316), em oposição ao sistema de pensamento ocidental. Tal perspectiva, ao ver do presente trabalho, reitera as lógicas binário-dicotômicas de exclusão moderna/coloniais e pleiteia uma hegemonia por parte das culturas subalternizadas. Não se pretende aqui ignorar o contexto de lutas, reivindicações históricas, sociais e políticas desses povos. Pretende-se na verdade é realizar um trabalho de diálogo em que as diversas formas de ser, de se organizar e se construir o conhecimento possam ter espaço na construção de um universalismo realmente universal, não mais somente europeu. A “pluri-versalidade” de Mignolo não pode ser restrita à realidade exclusiva dos colonizados, pois isso geraria, inclusive, uma facilitação de uma nova exclusão, afinal, um pensamento que não dialoga, hermético, é um pensamento que não se preocupa com a alteridade, com a coexistência, mas sim reitera a hierarquização de opressões e homogeniza a transversalidade das violências interseccionais, por exemplo.

A radicalização do pensamento decolonial de Walter D. Mignolo é compreensível. A América Latina, a África subsaariana, os países orientais colonizados, receberam a impiedosa violência moderna/colonial sem qualquer interesse por parte dos colonizadores de um diálogo ou uma compreensão da alteridade como fundamental para a construção de uma sociedade realmente cosmopolita. Contudo, reiterar a prática de violência não é frutífero para o processo de emancipação dos povos encobertos. O presente trabalho acredita que, no próprio processo de formação das subjetividades, o poder nos assujeita o tempo todo e, simultaneamente, assujeitamos outros aos moldes do poder. Nesse sentido, uma emancipação absoluta não seria

possível tendo em vista que inverter a lógica do poder é fazer exatamente o que o poder espera que você faça: o sonho do oprimido não deve passar por torna-se o opressor, mas sim implodir o sistema que viabiliza e reproduz a opressão em prol de um projeto de sociedade efetivamente cosmopolita que traduza “pluri-versalmente” a historicidade de cada povo, de cada sujeito, sem qualquer tentativa de normalização.

A teoria *queer* butleriana, como analisa Sarah Salih, identifica a formação das subjetividades como um processo que deve ser interpretado de a partir de “contextos históricos e discursivos específicos”, ou seja, o sujeito butleriano consiste em uma “estrutura lingüística em formação” (SALIH, 2017, p. 15). Nesse viés, qualquer tentativa de homogeneização seria incompatível com o cerne da própria teoria *queer*. A pretensão de desestabilização das categorias dicotômico-binárias busca subverter a produção e reprodução da matriz cis-heteronormativa que impede à obediência epistêmica.

Nesse viés, a teoria da performatividade consistiria na rachadura dessa crosta impermeável da colonialidade de gênero. A teoria da performatividade consiste na compreensão de que sexo, sexualidades, gênero e desejo são “truques performativos da linguagem e/ou discurso, que oculta o fato de que ‘ser’ um sexo ou gênero é fundamentalmente impossível” (BUTLER, 2018, p. 46). A construção do significado desses termos perpassaria as estruturas de um vasto aparelho ideológico e repressivo de Estado interessado em manter a reprodução das relações de produção capitalistas e, para tanto, utilizar-se-á da racionalidade binário-dicotômica na tentativa de sufocar “a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico-jurídica” (BUTLER, 2018, p. 47). Quando Althusser vai desenvolver a sua teoria de formação dos sujeitos a partir dos aparelhos de Estado, posteriormente utilizada por Foucault, Butler, afirma que o aparelho de Estado, composto por um maquinário repressivo e outro ideológico, alternativos, porém simultâneos, “recruta sujeitos entre os indivíduos (recruta-os a todos)”, ou seja, “transforma-os” através da operação chamada de “interpelação” cotidiana (ALTHUSSER, 1980. p. 99) pela qual produzem, e se reproduzem, as categorias interessantes ao capitalismo. Reconhecem-se os indivíduos a partir de uma representação institucional alinhada à matriz moderna/colonial, agora institucionalizada nos aparelhos de Estado.

A ideia de gênero enquanto performativo vem como uma crítica à substantivação das generificações modernas ocidentais, algo intrínseco e coerente dentre as estruturas hegemônicas de formação cultural de subjetividades, a partir da matriz moderna/colonial cis-

heteronormativa que coloca de forma naturalizada a reprodução da lógica da heterossexualidade compulsória:

Gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes (...), seu efeito substantivo é performativamente produzido e imposto pelas prática reguladoras da coerência do gênero. (...) Nesse sentido, gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. (BUTLER, 2018, p, 56)

A noção de performatividade, dentro da teoria *queer* butleriana, vem como crítica aos processos de subjetivação modernos ocidentais nos quais as identidades se constituem não como dados substantivo da natureza, mas sim de forma inserida na linguagem e no discurso. Assim, marcadores sociais como sexualidade, sexo, gênero e desejo consistem como efeitos de discursividades, institucionalidades e práticas sócio-políticas em uma determinada sociedade. Gênero e os demais marcadores sociais, então, consistem em algo que “se faz” e não algo que “se é”, de acordo com uma estrutura de significantes e significados culturalmente solidificados e usados como paradigmas para os processos de subjetivação e normalização de subjetividades dissidentes.

Tal perspectiva é de imensa potência a partir do instante em que se compreende que tais marcadores sociais são discursivamente construídos. Se tecnologias de saber-poder constroem regimes de verdade que fundamentarão os processos de parametrização e normalização, essa mesma construção discursiva pode ser, performativamente, subvertida para, ao invés de reproduzir parâmetros cis-heteronormativos, tornar-se outra coisa. Desse modo, a partir de uma análise extensa da teoria da performatividade butleriana, Sarah Salih afirma categoricamente que o gênero no qual um indivíduo foi colocado é “limitado pelas estruturas de poder no interior das quais está situado” (SALIH, 2017, p. 72), bem como a sua possibilidade de subversão. Nesse sentido, pode-se fazer uma crítica ao radicalismo da desobediência epistêmica de Mignolo: até para desobedecer, para insurgir, é preciso está dentro da regra, da norma. Razão pela qual nenhum rompimento tem potencial de subversão visando uma emancipação se não parte de dentro da própria estrutura de opressão.

As subjetividades dissidentes, LGBT+, então, vêm para corporificar essa desobediência epistêmica de Mignolo a partir da prática subversiva de recusa do lugar sócio-político institucional cisheterocompulsório para ocupar outros lugares. Lugares nunca antes vistos, experimentados, lugares estes que a retórica religiosa da moral de dos bons costumes violentou por séculos, até os dias de hoje na constituição daquilo que Michel Foucault

nomeou de sociedade disciplinar, ou “sociedade panóptica”, a sociedade do patronato em que a vida do operário servia única e exclusivamente para a produção e acumulação capitalista: “no grande panoptismo social (...) a função é precisamente a transformação da vida dos homens em força produtiva” (FOUCAULT, 2013, p.121).

A matriz moderna/colonial precisa e demanda subjetividades dóceis, universalmente masculinizadas, obedientes à cisgeneridade e servis à heterossexualidade compulsória, e o capitalismo, em razão da acumulação do capital, desenhou as institucionalidades vigilantes para garantir a manutenção dessa sistemática. Manutenção esta inclusive, senão principalmente, através da violência. Michel Foucault identifica o nascimento da sociedade que tudo quer saber para tudo poder a partir da nova forma que a produção tomou após o século XVII, qual seja, a acumulação e organização das riquezas em estoques. A compartimentação da produção e o investimento no excesso fizeram com que esta estivesse constantemente exposta à depredação, ao roubo, razão pela qual o patronato branco burguês cis-heteronormativo articulou-se para formatar novos sistemas de controle, mais tarde institucionalizados pelo interesse do capitalismo nos aparelhos de Estado, que viabilizariam a manutenção dessa nova forma material de riquezas:

Esses novos sistemas de controle social agora estabelecidos pelo poder, pela classe industrial, pela classe dos proletários, foram justamente tomados dos controles de origem popular ou semipopular, a que foi dada uma versão autoritária e estatal (FOUCAULT, 2013, p.101)

Ao ver de Foucault, assim nascia a sociedade disciplinar interessada na vigilância e observância das formas de poder, saber e ser interessantes à manutenção, produção e reprodução das práticas de acumulação de capital através da reprodução das relações de produção. A hipótese que se problematiza nesse trabalho é justamente essa: que a matriz cis-heteronormativa do sistema moderno/colonial ultramarina globalizadora de gênero fortaleceu-se em favor das relações de produção que condicionam a geração e acumulação de capital simultaneamente ao fato de que a manutenção da lógica dicotômico-binária da generificação dos corpos alimentou simbioticamente a matriz moderna/colonial capitalista por reiterar o padrão reprodutivista que alimentava as relações de produção com mão-de-obra apta à geração de riquezas. O sistema precisava de uma cara e a cara escolhida pelo sistema precisava de uma estrutura para se manter hegemônica. Ao ver deste trabalho, capitalismo e cisheteronormatividade são indissociáveis.

#### 4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS PRELIMINARES

Identificar os furos na crosta hegemônica cis-heteronormativa encobridora é o modo de insurgir e subverter a lógica proveniente da matriz moderna/colonial do sistema de gênero ocidental. A primitivização dos colonizados foi estratégica; uma *tabula rasa* após um processo de demonização que justificava a necessidade de normalizar e, para tanto, utilizar-se de violência e exploração. Ao ver de Maria Lugones:

Descolonizar o gênero é necessariamente uma práxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social (...) em uma compreensão histórica, subjetiva/intersubjetiva da relação oprimir-resistir na intersecção de sistemas complexos de opressão. (LUGONES, 2014, p. 940)

As teorias queers vêm para denunciar, subverter, romper a construção jurídico-discursiva do corpo, sexo, sexualidade, gênero e desejo edificados em torno e em defesa da matriz moderna/colonial cisheteronormativa; esta, por sua vez, produzida, reproduzida e salvaguardada pelo “dispositivo da sexualidade” foucaultiano com a finalidade de manter o gerenciamento da vida em prol da reprodução das relações de produção capitalistas. O que é o dispositivo de sexualidade senão a instrumentalização da matriz moderna/colonial de gênero?

A crítica epistemológica, na realidade, busca atingir a política epistemológica de atribuição de cognoscibilidades à corpos e subjetividades coerentes a partir de uma representação reificada na identidade nacional. A própria constituição das cidadanias e dos Estados Modernos que, apesar de suas várias formatações e rupturas, mantiveram seus cernes modernos/coloniais bem preservados. Jamais intacto, pois acredito que as inúmeras lutas, que têm o Brasil como campo de guerrilha, fazem parte do contínuo processo de rompimento descolonizador do enquadramento histórico-epistemológico que dá as condições de possibilidade de reconhecimento de certas vidas como vidas que importam. Vidas estas segregadas pela diferença colonial, disciplinadas aos moldes eurocêtricos e relegadas ao “deixar morrer” da biopolítica do Estado Moderno/Colonial: de mulheres negras e pobres, de mulheres negras travestis, de mulheres negras com deficiência, de lésbicas pobres e indígenas, de homens trans negros, de homens gays negros e pobres, de pessoas não-binárias negras e pobres, e dentre inúmeras outras vivências que escapam a pobre composição alfabético-política imposta pelo contrato cisheterossexual constitutivo das sociedades modernas ocidentais tidas como civilizadas.

Especificamente sobre os gêneros e as sexualidades, a diferença colonial que introduziu a diferença sexual nos cálculos do regime moderno de gestão das vidas sustenta-se e é sustentado pelo capitalismo que reitera os termos da cisheteronormatividade binária pela sua necessidade de apreensão, fixação e controle das vidas ao longo da linha de produção.

A atribuição das sexualidades e dos gêneros pelo argumento binário parece visar a manutenção de uma sociedade hierarquizada que concentra riquezas e que assim pretende permanecer. Nesse sentido, determinações biológicas mostram-se tão verdadeiras quanto acreditar que a redução de direitos trabalhistas e previdenciários gera emprego e crescimento econômico.

O regime cisheteronormativo, advindo do sistema moderno colonial de gênero, parece dar os termos do contrato social constitutivo das sociedades modernas ocidentais e de seus Estados. Muito aquém de um destino biológico, categorias identitárias estáveis como “homem” e “mulher” foram, e ainda são mobilizadas sob o manto ideológico do universalismo, para a viabilização da governamentalidade da economia política liberal. O processo de taxonomia sexo-racial advindo dos processos de colonização constituíram, pela sua iterabilidade e citacionalidade históricos, uma percepção essencializada de gêneros, sexos, sexualidades, desejos e raças como substanciais, logo, como dados in natura inseridos na política epistemológica de disciplinarização dos corpos e subjetividades a partir das identidades nacionais.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3 ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980, 121 p.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 16º Ed. 2018.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra. Quanto a vida é passível de luto?** Trad. Sérgio Lamarão e Arnaldo M. da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DUSSEL, Enrique Domingos. **1492 - o encobrimento do outro**. Trad. de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes. 1993. 196 p.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 6º Ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2017, 175 p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 7ª Ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2018, 431 p.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2013. 152p.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set. 2014. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 14 abr. 2020. doi:<https://doi.org/10.1590/%x>.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Cadernos de Letras da UFF: Dossiê: Literatura, língua e identidade, n.34, p.287-324, 2008. Disponível em: [www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf](http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf) Acesso em: março. 2020.

MOUFFE, Chantal. **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. Revista Política & Sociedade. UFSC, nº 03. Outubro de 2003, p. 11 – 26.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Tradução e notas de Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 4. ed, 1997, 348p.

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. E-cadernos ces [Online], 18 | 2012, colocado online no dia 01 dezembro 2012, consultado a 13 fevereiro 2019. URL : <http://journals.openedition.org/eces/1533> ; DOI : 10.4000/eces.1533